

Nota informativa RGD sobre os denunciantes

Informações nos termos do artigo 13.º do RGD relativas ao tratamento de dados pessoais efetuado pelo Grupo LALUX no âmbito da gestão dos relatórios de denúncia que lhes são enviados na perspetiva da Lei de 16 de maio de 2023 relativa aos denunciantes

1. Responsável pelo tratamento de dados

As diferentes entidades que compõem o Grupo LALUX são responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais que lhes são comunicados pelo autor de um relatório de denúncia efetuado em conformidade com a lei acima mencionada.

As várias entidades abrangidas por esta declaração são as seguintes empresas:

- LALUX Group S.A.
- LA LUXEMBOURGEOISE Société Anonyme d'Assurances ;
- LA LUXEMBOURGEOISE-VIE Société Anonyme d'Assurances ;
- DKV LUXEMBOURG S.A. ;
- APROBAT lalux-assurances S.A. ;
- Grupo Lalux Ré ;
- PECOMA Atuarial and Risk S.A..

a seguir designados conjuntamente por "Grupo LALUX".

Todos os relatórios devem ser dirigidos a:

LA LUXEMBOURGEOISE Société Anonyme d'Assurances

Service Compliance

9, rue Jean Fischbach

L-3372 Leudelange

Tel: (+352) 4761-1

2. Objetivos e base jurídica do tratamento

De acordo com a lei de 16 de maio de 2023 sobre os denunciantes, as várias entidades do Grupo LALUX são obrigadas a estabelecer canais e procedimentos adequados para receber e acompanhar as denúncias externas e internas ("denúncias").

O tratamento de dados pessoais realizado pelo Grupo LALUX neste contexto é necessário para o cumprimento de uma obrigação legal a que está sujeito (Artigo 6(1)(c) do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)).

3. Categorias de dados tratados

Em conformidade com a confidencialidade exigida pela lei de 16 de maio de 2023 sobre os denunciantes, a entidade ou entidades relevantes do Grupo LALUX processam os dados pessoais que lhes foram comunicados pelo autor da indicação, nomeadamente o seu apelido e nome próprio, bem como quaisquer outros dados pessoais que o próprio autor possa ter comunicado no momento da indicação e que possam dizer respeito a outras pessoas singulares.

No entanto, de acordo com o artigo 23, parágrafo 2 da lei de 16 de maio de 2023 sobre denunciantes, os dados pessoais comunicados ao Grupo LALUX que não sejam claramente relevantes para o processamento da indicação serão imediatamente apagados.

4. Categorias de destinatários dos dados processados

Os dados pessoais comunicados no momento da indicação só são acessíveis a colaboradores autorizados da entidade em causa do Grupo LALUX no que respeita à receção ou acompanhamento das indicações.

Para garantir a confidencialidade dos dados processados, o Grupo LALUX utiliza os serviços de um sistema de correio eletrónico externo seguro (signalement@alerte.lalux.lu) separado do seu sistema de correio interno, hospedado e totalmente gerido na / pela POST Telecom S.A. PSF num servidor independente dos outros clientes e acessível apenas a partir da rede da POST Telecom S.A. PSF.

De acordo com o artigo 17 (4) da lei de 16 de maio de 2023 sobre denunciante, quando um relatório é comunicado ao Grupo LALUX através de outros canais que não os estabelecidos de acordo com a lei, o Grupo LALUX deve garantir que os colaboradores que receberam o relatório se abstenham de divulgar qualquer informação que permita identificar o autor do relatório ou a pessoa em causa e que transmitam prontamente o relatório sem modificação ao departamento de Compliance do Grupo LALUX.

Se o Relatório não for da competência do Grupo LALUX, será transmitido de forma confidencial e segura à autoridade competente num prazo razoável.

5. Período de conservação

Os dados pessoais contidos na indicação são conservados durante um período de 10 anos a partir do encerramento do procedimento.

6. Direitos das pessoas em causa

Pode aceder aos dados que lhe dizem respeito e obter uma cópia (artigo 15.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), obter a retificação de dados errados ou incompletos (artigo 16.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), obter o apagamento desses dados nas condições previstas no artigo 17.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e a limitação do tratamento nas condições previstas no artigo 18 do mesmo regulamento.

Em caso de indicação oral, a pessoa que fez a indicação tem a possibilidade de verificar, corrigir e aprovar a transcrição ou o registo da indicação.

Para qualquer pedido relacionado com o exercício dos seus direitos, pode contactar o responsável pela proteção de dados do Grupo LALUX, cujos dados de contacto são indicados abaixo (ponto 7).

7. Dados de contacto do responsável pela proteção de dados

Se tiver alguma questão relativa ao tratamento de dados pessoais efetuado pela(s) entidade(s) do Grupo LALUX em causa no âmbito da gestão dos relatórios que lhe são enviados, pode contactar o Responsável pela Proteção de Dados do Grupo LALUX por e-mail (dpo@lalux.lu ou signalement@alerte.lalux.lu) ou por correio para o seguinte endereço:

LA LUXEMBOURGEOISE Société Anonyme d'Assurances

A l'att. du délégué à la protection des données

9, rue Jean Fischbach

L-3372 Leudelange

Tel: (+352) 4761-1

8. Reclamações

Se considerar que o processamento dos seus dados pelo Grupo LALUX constitui uma violação do Regulamento Geral de Proteção de Dados e que o Grupo LALUX não foi capaz de remediar isso de forma satisfatória, pode apresentar [uma queixa junto da CNPD](#).